

PORTARIA Nº 062/2020/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para fiscalização e gestão do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato nº 004/2020 - J S DE OLIVEIRA

Processo:20038/2020 Valor: R\$ 228.615,22 (duzentos e vinte oito mil, seiscentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 45ª CRT de Cláudia-MT;

- I. Fiscal do Contrato: SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO- Matrícula Nº 254008
- II. Fiscal Substituto do Contrato: PAULO DE BRITO FERREIRA - Matrícula Nº 104084
- III. Gestor do Contrato: SANDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO- Matrícula Nº 254008
- IV. Gestor Substituto do Contrato: PAULO DE BRITO FERREIRA - Matrícula Nº 104084

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Exercício - DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62a26b7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar